



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 92

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1969

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### GERÊNCIA DE MERCADOS DE CAPITAIS

#### DESPACHOS DO DIRETOR

De 8-5-69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos n.ºs:

— Sociedade de Crédito Imobiliário

a) Autorização para funcionar:

A-69-39 — Domus S.A. Crédito Imobiliário — Florianópolis (SC).

### INSPETORIA DE BANCOS

#### DESPACHOS DO DIRETOR

De 12-5-69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos n.ºs:

a) Autorização para funcionar

512-69 — Cooperativa de Crédito dos Fomecedores de Cana de Piracicaba — Piracicaba (SP) — Por três anos, a contar da data da presente publicação.

b) Transferência de localização de departamentos

939-68 — Banco Econômico da Bahia S.A.

DE

Castro Alves (BA)

Coaraci (BA)

Itajuípe (BA)

Ubaitaba (BA)

C. P.

I-49

I-83

I-84

I-13

PARA

Cajazeiras (PB)

Arcoverde (PE)

Iguatu (CE)

Santana do Ipanema (AL)

#### DESPACHOS DO INSPETOR-GERAL

De 12-5-69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos n.ºs: Prorrogação do prazo para instalação de agências

Nº 676-67 — Banco Itaú América S.A. — Até 22-11-69, da carta-patente número 6.433, de 9-10-61, que o habilita a instalar agência em Cordeirópolis (SP).

Nº 243-68 — Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. — Até 30-11-69, das cartas-patentes ns. 3.777 e E-996, de 5-7-55 e 26-4-56, respectivamente, que o habilitam a instalar agências em São João de Meriti (RJ) e Nilópolis (RJ).

#### DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG

De 12-5-69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido no processo n.º: Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-64

Nº 539-69 — Banco Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro S.A. — De NCr\$ 630.477,10.

#### SERVIÇO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA — SÃO PAULO

certificações

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 25 de abril de 1969

Processo nº SP-128-69 — Bank of London & South America Limited

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

— Sociedades Distribuidoras

a) Autorização para funcionar:

A-69-1422 — Jotapê — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

A-69-1715 — D'Abril — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

viços Gerais, do Departamento Administrativo, dispensando-o, em consequência, da função de Encarregado do Setor de Assentamentos e Arquivo da Seção de Registros Funcionais do Serviço de Pessoal, que exercia sob o regime estatutário. Ernandes de Almeida, matrícula 1.747, Auxiliar referência 9, para a função de Confiança índice 7, de Chefe da Turma de Manutenção da Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, dispensando-o, da função de Subchefe da Seção de Transportes do Serviço de Comunicações, que exercia sob o regime estatutário.

Portaria nº 113, de 26-2-1969 — Designa Arlindo Nunes da Silva, matrícula 2.309, Auxiliar referência 7, para a Função de Confiança índice 4 de Auxiliar do Gabinete da Presidência, dispensando-o, em consequência, da função de Auxiliar do Gabinete da Presidência, que exercia sob o regime estatutário.

Portaria nº 114, de 27-2-1969 — Designa Gilberto Cabral, matrícula 2.277, Advogado classe «O», para a Função de Substituto Eventual do Assessor do Gabinete da Carteira de Créditos Diversos, dispensando-o, em consequência, da função de Assessor Jurídico do Gabinete da Carteira de Títulos, que exercia sob o regime estatutário. Mário Gomes, matrícula 1.304, Escriturário classe «O» atual ocupante da Chefia da Seção de Crédito Geral para a função de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Crédito e Financiamento da Carteira de Créditos Diversos. Therezinha de Oliveira Lima Pimentel, matrícula 3.661, Escriturário classe «A», para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Veículos da Divisão de Crédito e Financiamento da Carteira de Créditos Diversos. Geraldo Buarque Gomes da Cunha, matrícula 2.445, Escriturário classe «E», atual ocupante da Chefia do Setor de Empréstimos da Seção de Crédito e Financiamento da Carteira de Créditos Diversos, para a função de Substituto Eventual do Chefe da referida Seção. Edda Mosciaro, matrícula 1.946, Escriturário classe «F», para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Títulos e Conta Alheia da Seção de Crédito Geral da Divisão de Crédito e Financiamento da Carteira de Créditos Diversos, dispensado-a, em consequência, da função de Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Revisão da Carteira de Títulos, que exercia sob o regime estatutário. Fernando Caldas da

Na Seção I — Parte II, fls. 1.001, 4ª coluna do Diário Oficial de 5-5-69, onde se lê: «SP-128-69 — Banco Of Dondon & South America Limited» leia-se «SP-128-69 — Bank Of London & South America Limited».

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO Nº 13-A

ATOS DO PRESIDENTE

Em 6 de março de 1969

Portaria nº 110, de 25-2-1969 — Designa Dimas Duarte, matrícula nº 2.905, Escriturário classe «D», para a Função de Confiança índice 12, de Chefe do Setor de Almoarifado da Seção de Suprimento do Serviço de Material, da Divisão de Patrimônio do Departamento Administrativo, exonerando-o, em consequência, do cargo de Chefe da Seção de Transportes do Serviço de Comunicações, que exercia sob o regime estatutário.

Portaria nº 111, de 25-2-1969 — Designa Jorge Montassier, matrícula 3.342, Escriturário classe «A», para a Função de Confiança índice 17, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo. Antonio Carlos de Freitas, matrícula 3.030, Escriturário classe «B», para a Função de Confiança índice 7, de Chefe de Turma de Controle da Seção de Transportes da Divisão de Ser-

Cunha, matrícula 3.440, Escriturário classe «A», para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Crédito Direto ao Consumidor da Seção de Crédito Geral da Divisão de Crédito e Financiamento da Carteira de Créditos Diversos. Delza de Aguiar Tôres, matrícula 2.231, Escriturário classe «E», para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Empréstimos da Seção de Crédito Geral da Divisão de Créditos e Financiamentos da Carteira de Créditos Diversos. Mauro Monteiro Bentim, matrícula 2.127, Escriturário classe «B», para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Crédito Rural da Seção de Crédito Geral da Divisão de Crédito e Financiamento da Carteira de Créditos Diversos. José Machado de Abreu Coutinho, matrícula 2.190, Escriturário classe «G», atual ocupante da Chefia da Seção de Bilhetes para a função de Substituto Eventual do Chefe da Divisão da Loteria de Carteira de Créditos Diversos. Maria Francisca Thereza Nunes, matrícula 2.303, Escriturário classe «E», para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Controle da Divisão de Loteria da Carteira de Créditos Diversos. Irany Motta do Nascimento, matrícula 3.625, Escriturário classe «A», atual ocupante da Chefia do Setor de Distribuição e Pagamentos, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Bilhetes da Divisão de Loteria da Carteira de Créditos Diversos. Anamaria Braga, matrícula .... 3.748, Escriturário classe «A», para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Distribuição e Pagamentos da Seção de Bilhetes da Divisão de Loteria da Carteira de Créditos Diversos. Maria Estella Brito, matrícula 3.844, Escriturário classe «A», para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Bilhetes Premiados da Seção de Bilhetes da Divisão de Loteria da Carteira de Créditos Diversos. Joaquim Rodrigues, matrícula 3.242, Auxiliar referência 4, para a função de Substituto Eventual do Porteiro de Agência da Divisão de Loteria da Carteira de Créditos Diversos. Nelson Rombo Galvão, matrícula 1.306, Escriturário classe «G», atual ocupante da Chefia do Setor de Contas de Créditos Diversos, para a função de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Registro Analítico de Créditos Diversos da Carteira de Créditos Diversos. Francisco Salvador Catete Couto, matrícula 1.776, Escriturário classe «H», atual ocupante da Chefia do Setor de Inventários, para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Contas e Créditos Diversos do Serviço de Registro Analítico de Créditos Diversos da Carteira de Créditos Diversos.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	NCr\$ 18,00	Semestre .....	NCr\$ 13,50
Ano .....	NCr\$ 36,00	Ano .....	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 39,00	Ano .....	NCr\$ 30,00

### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Evaristo de Castro, matrícula 2.533, Escrivão classe «D», para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Inventários do Serviço de Registro Analítico de Créditos Diversos da Carteira de Créditos Diversos, dispensando-o, em consequência, da função de Substituto Eventual do Subchefe da Seção de Registro Sintético e Expediente do Serviço de Contabilidade de Títulos, que exercia sob o regime estatutário.

Portaria nº 115, de 27-2-1969 — Designa Luiz Gonzaga de Castro Jirga, matrícula 1.796, Escrivão classe «L», para a Função de Confiança índice 22, de Chefe do Serviço de Relações Públicas do Gabinete da Presidência, exonerando-o, em consequência, do cargo de Chefe do Serviço de Difusão da Economia, que exercia sob o regime estatutário.

Portaria nº 116, de 27-2-1969 — Divulga o falecimento, ocorrido no dia 20-2-1969, do servidor Euclides José Alves, matrícula 411, Auxiliar referência 8.

Portaria nº 117, de 27-2-1969 — Designa Raymundo Fernando Pantoja Magno, matrícula 1.841, Advogado classe «P», para a Função de Confiança índice 22, de Chefe do Gabinete da Carteira de Penhóres, exonerando-o, em consequência, do mesmo cargo, que exercia sob o regime estatutário. Celso Pereira Tavares Ferreira, matrícula 1.288, Advogado classe «P», para a Função de Confiança índice 20, de Assessor no Gabinete da Carteira de Penhóres, dispensando-o, em consequência, da função de Assessor Jurídico do Gabinete da referida Carteira, que exercia sob o regime estatutário. Joaquim Eugênio Dutra de Rezende, matrícula 2.198, Médico, para a Função de Confiança índice 15, de Assistente no Gabinete da Carteira de Penhóres, dispensando-o, em consequência, da função de Oficial de Gabinete da referida Carteira, que exercia sob o regime estatutário. Nair Dumar da Silva Braga, matrícula 2.898, Escrivão

classe «A», para a Função de Confiança índice 10, de Secretário no Gabinete da Carteira de Penhóres, dispensando-a, em consequência, da função de Oficial de Gabinete da referida Carteira, que exercia sob o regime estatutário. Maria Rosa Godói Jurumenna, matrícula 3.095, Escrivão classe «B», para a Função de Confiança índice 10, de Secretário no Gabinete da Carteira de Penhóres, dispensando-a, em consequência, da função de Oficial de Gabinete da referida Carteira, que exercia sob o regime estatutário. Ivo Paulo da Costa, matrícula .... 2.133, Auxiliar referência 7, para a Função de Confiança índice 4, de Auxiliar do Gabinete no Gabinete da Carteira de Penhóres, dispensando-o, em consequência, da função de Encarregado de Portaria no Gabinete da referida Carteira, que exercia sob o regime estatutário. Heráclides Salles Barbosa, matrícula 3.275, Auxiliar referência 4, para a Função de Confiança índice 4, de Auxiliar de Gabinete da Carteira de Penhóres, dispensando-o, em consequência, da função de Auxiliar de Portaria do Gabinete da referida Carteira, que exercia sob o regime estatutário. Gilson Marins Coutinho, matrícula 3.792, Auxiliar referência 2, para a Função de Confiança índice 4, de Auxiliar de Gabinete da Carteira de Penhóres, dispensando-o, em consequência, da função de Auxiliar de Portaria do Gabinete da referida Carteira, que exercia sob o regime estatutário. Ary Coelho Branco, matrícula ... 2.179, Escrivão classe «L», Chefe da Divisão de Inspeção de Penhóres, Substituto no impedimento do Chefe do Gabinete da Carteira de Penhóres, acumulando com a Chefia da aludida Divisão.

Portaria nº 118, de 27-2-1969 — Designa José Luiz Irmão, matrícula 2.973, Escrivão classe «B», para a Função de Confiança índice 17, de Chefe da Seção de Controle da Divisão Administrativa do Departamento de Agências.

Portaria nº 119, de 27-2-1969 — Designa José Antonio Carauta de Souza, matrícula 1.763, Escrivão classe «H», para a Função de Confiança índice 12,

de Chefe do Setor de Pesquisas e Planejamento do Serviço de Relações Públicas do Gabinete da Presidência, dispensando-o, em consequência, da Chefia da Seção de Economia, pela qual vinha respondendo sob o regime estatutário. Maria das Dóres Augusta dos Santos, matrícula 2.933, Escrivão classe ... «D», para a Função de Confiança índice 12, de Chefe do Setor de Divulgação e Expediente do Serviço de Relações Públicas do Gabinete da Presidência, exonerando-a, em consequência, do cargo de Chefe da Seção de Divulgação do Serviço de Difusão da Economia, que exercia sob o regime estatutário.

Portaria nº 120, de 27-2-1969 — Divulga a aposentadoria por limite de idade e Seguro Social dos Economistas, a partir de 16 de agosto de 1968, do servidor Carlos Rziha, matrícula 1.242, no cargo de Técnico de Economia Popular nível 18-B, de acordo com o artigo 8º, § 1º, letra a da Lei nº 3.149-57, artigos 19 e 23, letra a e 24 do Regulamento baixado com o Decreto nº 43.913-58, combinados com os artigos 176, nº I, e 184, nº II, da Lei nº 1.711-52, artigo 177, § 1º, da Constituição do Brasil.

Portaria nº 121, de 28-2-1969 — Designa Gilberto Cabral, matrícula 2.277, Advogado classe «O», para a Função de Confiança índice 15, de Assistente no Gabinete da Carteira de Créditos Diversos.

### Relação Nº 14

### ATOS DO PRESIDENTE

Em 13 de março de 1969

Portaria nº 122, de 3-3-1969 — Designa Henrique Stamile Coutinho, matrícula 1.939, Engenheiro classe «O», para a Função de Confiança índice 22, de Chefe do Serviço de Avaliação e Fiscalização da Divisão de Engenharia do Departamento Técnico, durante o impedimento do titular Amory Pompílio da Rocha Moreira, matrícula 1.684.

Portaria nº 123, de 3-3-1969 — Designa Ney Abel dos Santos, matrícula

1.441, Escrivão classe «O», atual ocupante da Função de Confiança de Inspetor, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Inspeção do Departamento de Agências.

Portaria nº 125, de 2-3-1969 — Designa Helcio da Silva Cruz, matrícula 2.228, Escrivão classe «L», para a Função de Confiança índice 15, de Assistente no Departamento Técnico, dispensando-o, em consequência, da função de Subchefe do Serviço de Estatística, que exercia sob o regime estatutário. Cerise Bacta Peixoto, matrícula 1.949, Escrivão classe «G», para a Função de Confiança índice 10, de Secretário no Departamento Técnico. Dalva da Conceição Machado Vasconcelos, matrícula 1.592, Escrivão classe «F», para a Função de Confiança índice 10, de Secretário no Departamento Técnico. Luiz Edmundo Machado Reis, matrícula ... 2.839, Escrivão classe «B», para a Função de Confiança índice 10, de Secretário no Departamento Técnico. Aloysio Garcia de Figueiredo, matrícula ... 1.415, Escrivão classe «G», para a Função de Confiança índice 10, de Desenhista no Departamento Técnico.

Portaria nº 126, de 4-3-1969 — Dispensa, a pedido, Octávio Costa Almeida, matrícula 1.691, Escrivão classe «N», da função de Substituto Eventual do Chefe da Equipe de Avaliação de Penhóres da Agência Madureira-Penhóres. Designa José Edgard Tapajós Viveiros, matrícula 2.274, Escrivão classe «N», para a função de Substituto Eventual do Chefe da Equipe de Avaliação de Penhóres da Agência Madureira-Penhóres.

Portaria nº 127, de 4-3-1969 — Designa para a Função de Confiança índice 4, de Porteiro Encarregado do Andar da Seção de Zeladoria e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo, os seguintes servidores: Pedro dos Santos Viana, matrícula 882, Auxiliar referência 9, Antônio Carlos dos Santos, matrícula 980, Auxiliar referência 9, José Ivo Duarte, matrícula 1.806, Auxiliar referência 7.

Deoclécio Francisco Costa, matrícula número 2.131, Auxiliar referência 8, Hélio Teixeira dos Santos, matrícula 2.152, Auxiliar referência 7, João Marques, matrícula 3.150, Auxiliar referência 5, Fernando Baptista Magalhães, matrícula número 3.168, Auxiliar referência 5, João Carino, matrícula 3.263, Auxiliar referência 4, Erico Hochsprung, matrícula 3.280, Auxiliar referência 4, Severino Felix da Silva, matrícula 3.428, Auxiliar referência 4. Dispensa os servidores José Ivo Duarte, Deoclécio Francisco Costa e Fernando Baptista Magalhães, das funções que vinham exercendo, respectivamente, no Gabinete da Carteira de Depósitos, Gabinete da Presidência e Gabinete da Carteira de Créditos Diversos, sob o regime estatutário.

Portaria nº 128, de 5-3-1969 — Designa para a Função de Confiança índice 7, de Subgerente de 3ª classe do Departamento de Agências, os seguintes servidores: Nerval Igreja Sá, matrícula 1.495, Escriturário classe «G», Lauro Avellat de Moraes, matrícula 2.904, Escriturário classe «D», Gerardo Godinho, matrícula 241, Escriturário classe «H», Ernesto Marques, matrícula 2.185, Escriturário classe «F», Sebastião Geraldo Hungerbuhler, matrícula 259, Escriturário classe «H», Mario Newton Goulart Brasil, matrícula 2.522, Escriturário classe «D», Volia Carnavale de Barros, matrícula 1.831, Escriturário classe «G», Pericles de Castro Faria, matrícula 1.035, Escriturário classe «G», Paulo Henrique Teixeira, matrícula 909, Escriturário classe «G», Ernani Santiago, matrícula número 2.932, Escriturário classe «D», Ivan Luiz Batalha de Almeida, matrícula 2.565, Escriturário classe «E», Itamar Guimarães Guerra, matrícula 2.361, Escriturário classe «E», Cyro Maciello de Gouvêa, matrícula 1.481, Escriturário classe «H», Eny Luna de Oliveira, matrícula 2.886, Escriturário classe «B», Geny Juncken Corrêa de Sá, matrícula 2.120, Escriturário classe «F», Alvaro Ferreira, matrícula 1.040, Escriturário classe «G», Glória Alves de Moura, matrícula 1.113, Escriturário classe «G», Hélio de Pinho, matrícula 1.320, Escriturário classe «G», Wanderley Ventura Rêgo, matrícula 1.036, Escriturário classe «H», Clóvis Braggio, matrícula 1.480, Escriturário classe «G», Douglas Chaul de Carvalho, matrícula 3.535, Escriturário classe «A», José Carlos Bastos Coelho da Rocha, matrícula 2.585, Escriturário classe «D», Ayrton Chiavazzoli, matrícula 377, Escriturário classe «H», Oswaldo Oliveira do Nascimento, matrícula 1.814, Escriturário classe «L», Pedro Américo da Mota Garcia, matrícula 2.667, Escriturário classe «E», Edil de Souza Barros, matrícula 2.529, Escriturário classe «D». Dispensa, em consequência, os servidores constantes da presente relação das funções que vinham exercendo sob o regime estatutário.

Portaria nº 129, de 6-3-1969 — Divulga o falecimento, ocorrido no dia 23 de fevereiro de 1969, da Tesoureira de 1ª Categoria Inah Soares Xavier, matrícula 134.

Portaria nº 130, de 7-3-1969 — Aplica a pena de demissão à servidora Therezinha Reis Faria Vieira, matrícula 2.767, com base no artigo 385, inciso XII do antigo Regimento Interno e artigo 207, § 1º da Lei nº 1.711-52.

Portaria nº 132, de 7-3-1969 — Dispensa Paulo Machado Gordoniz, matrícula 1.859, Escriturário classe «G», da Função de Confiança índice 12, de Chefe de Setor da Seção de Distribuição de Créditos da Divisão Administrativa do Departamento de Agências. Designa

Paulo Machado Gordoniz, matrícula número 1.859, Escriturário classe «G», para a Função de Confiança, índice 17, de Gerente de 3ª Classe do Departamento de Agências. Dionéia de Almeida Rodrigues, matrícula 838, Escriturário classe «H», para a Função de Confiança índice 12, de Chefe de Setor da Seção de Distribuição de Créditos da Divisão Administrativa do Departamento de Agências, dispensando-a, em consequência, da função de Subchefe da Seção de Distribuição de Créditos da Carteira de Depósitos, que exercia sob o regime estatutário. João Alberto Penna Esteves, matrícula 1.505, Escriturário classe «H», para a Função de Confiança índice 12, de Subgerente de 2ª Classe do Departamento de Agências, dispensando-o, em consequência, da função de Subgerente da Agência Almirante Tamandaré, que exercia sob o regime estatutário.

Portaria nº 133, de 7-3-1969 — Designa Dora Martins de Carvalho, matrícula 3.820, Advogado classe «Q», para a Função de Confiança índice 20, de Assessor no Departamento Jurídico.

Portaria nº 134, de 7-3-1969 — Designa Thomé Ruiz Martins, matrícula 496, Escriturário classe «P», para exercer a Função de Confiança índice 22, de Inspetor na Divisão de Inspeção do Departamento de Agências, dispensando-o, em consequência, da função de Inspetor Auxiliar da Carteira de Depósitos, que exercia sob o regime estatutário.

#### RELAÇÃO Nº 15

#### ATOS DO PRESIDENTE

Em 20 de março de 1969

Portaria nº 131, de 7-3-1969 — Dispensa, a pedido, Walter Rodrigues, matrícula 2.947, Escriturário classe «D», da Chefia da Seção de Levantamento Sócio-Econômico da Agência Central de Habitação e Hipotecas, pela qual vinha respondendo sob o regime estatutário. Orlando Pereira Pirés, matrícula 1.350, Escriturário classe «G», da função de Subchefe da Seção de Levantamento Sócio-Econômico da Agência Central de Habitação e Hipotecas, pela qual vinha respondendo sob o regime estatutário. José Walter Henriques Valente, matrícula 3.085, Escriturário classe «B», da Chefia da Seção de Cobrança de Débitos Habitacionais da Carteira de Habitação e Hipotecas, pela qual vinha respondendo sob o regime estatutário. Fernando Maia de Freitas Guimarães, matrícula 3.689, Escriturário classe «A», da função de Subchefe da Seção de Construção e Vendas de Imóveis da Agência Central de Habitação e Hipotecas, pela qual vinha respondendo sob o regime estatutário. Moacyr Cruz, matrícula 2.538, Escriturário classe «E», da função de Subchefe da Seção de Hipotecas da Agência Central de Hipotecas da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Hugo Engman Guidi, matrícula 2.726, Escriturário classe «E», da função de Subchefe da Seção de Hipotecas da Agência Central de Hipotecas da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Geraldo Figueiredo de Oliveira, matrícula 1.828, Escriturário classe «G», da função de Subchefe da Seção de Cobranças da Agência Central de Hipotecas da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Maria Ferreira da Silva, matrícula 2.224, Escriturário classe «E», da função de Subchefe da Seção de Regularização de Contas da Carteira de Habitação e Hi-

potecas, que exercia sob o regime estatutário. Léa Carrozzino Corrêa, matrícula 2.267, Escriturário classe «E», e Marlene Pinto Nacif, matrícula 3.637, Escriturário classe «A», da função de Oficial de Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Eswaldino Rodrigues Nascimento, matrícula 3.572, Auxiliar referência 2, da função de Auxiliar de Portaria do Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Carlos Américo Furtado de Sampaio Vianna, matrícula número 2.104, Advogado classe «P», da função de Subchefe do Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Carlos Gomes, matrícula 3.523, Escriturário classe «A», da função de Oficial de Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Daniel Sampaio Costa, matrícula 1.808, Escriturário classe «G», da Chefia da Seção de Financiamentos à Indústria de Construção Civil da Agência Central de Habitação e Hipotecas, pela qual vinha respondendo sob o regime estatutário. Manda registrar nos assentamentos dos servidores Carlos Américo Furtado Sampaio Vianna, matrícula 2.104, Carlos Gomes, matrícula 3.523, Lillian Maria de Niemeyer Salles, matrícula 6.127, e Daniel Sampaio Costa, matrícula 1.808, os agradecimentos do Diretor da Carteira de Habitação e Hipotecas pela colaboração prestada. Designa Ivo Meira Lima, matrícula número 1.837, Escriturário classe «L», para a Função de Confiança índice 27, de Chefe da Divisão de Operações da Carteira de Habitação e Hipotecas, dispensando-o, em consequência, da função de Gerente da Agência Central de Habitação e Hipotecas, pela qual vinha respondendo, bem como da função de Oficial de Gabinete

da referida Carteira, que exercia sob o regime estatutário. Nelson de Oliveira Santos, matrícula 2.264, Escriturário classe «L», para a Função de Confiança índice 27, de Chefe da Divisão Administrativa da Carteira de Habitação e Hipotecas, exonerando-o, em consequência, do cargo de Chefe do Gabinete da Carteira de Habitação, que exercia sob o regime estatutário. João Luiz Ramalho de Alarcon e Santiago, matrícula 2.536, Escriturário classe «D», para a função de Confiança índice 15, de Assistente no Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas, dispensando-o, em consequência, da função de Subchefe do Gabinete da Carteira de Habitação, que exercia sob o regime estatutário. Jayme Bogo, matrícula 1.073, Escriturário classe «O», para a Função de Confiança índice 10, de Secretário no Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas, exonerando-o, em consequência, da Chefia da Seção de Hipotecas da Agência Central de Hipotecas da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Myriam Rosaly da Costa Pereira, matrícula 2.444, Escriturário classe «E», para a Função de Confiança índice 10, de Secretário no Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas, dispensando-a, em consequência, da função de Oficial de Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Maria Cândida Martins Gomes, matrícula 3.657, Escriturário classe «A», para a Função de Confiança índice 10, de Secretário no Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas dispensando-a, em consequência, da função de Oficial de Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Léa Ferreira de Almeida, matrícula número 3.685, Escriturário classe «A», para a Função de Confiança índice 10, de Secretário no Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas, dispensando-a, em consequência, da função de Oficial de Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Joaquim Arouca, matrícula 3.568, Auxiliar referência 2, para a Função de Confiança índice 4, de Auxiliar de Gabinete na Carteira de Habitação e Hipotecas, dispensando-o, em consequência da função de Encarregado de Portaria no Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Manoel da Cunha Magalhães, matrícula 3.225, Auxiliar referência 4, para a Função de Confiança índice 4, de Auxiliar de Gabinete na Carteira de Habitação e Hipotecas, dispensando-o, em consequência, da função de Auxiliar de Portaria no Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Antônio Teixeira de Carvalho Filho, matrícula 3.705, Auxiliar referência 2, para a Função de Confiança índice 4, de Auxiliar de Gabinete na Carteira de Habitação e Hipotecas, dispensando-o, em consequência, da função de Auxiliar de Portaria no Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário. Levy Polly Barreto, matrícula 1.827, Escriturário classe «L», para a Função de Confiança índice 17, de Chefe da Seção de Levantamento Sócio-Econômico da Divisão de Operações da Carteira de Habitação e Hipotecas, dispensando-o, em consequência, da Chefia da Seção de Construção e Venda de Imóveis da Agência Central de Habitação, pela qual vinha respondendo, bem como das funções de Substituto Eventual do Gerente da referida Agência e Oficial de Gabinete da Carteira de Habitação e Hipotecas, que exercia sob o regime estatutário.

## COLEÇÃO DAS LEIS

1969

### VOLUME I

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março  
Divulgação nº 1.091

PREÇO: NCr\$ 7,00

### VOLUME II

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março  
Divulgação nº 1.092

PREÇO: NCr\$ 12,00

#### A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

### BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA «SUNAMAM Nº 574

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941, resolve:

Nº 3.455 — Tabela de fretes da cabotagem Marítima Brasileira (FRECAB)

Tendo em vista os novos encargos oriundos do recente reajuste salarial dos empregados em transportes marítimos, da elevação dos preços dos combustíveis e lubrificantes, da elevação dos serviços portuários e do aumento do custo de vida:

#### I — Revogar

a) todas as Resoluções anteriores que tratem de fretes de cabotagem marítima;

#### II — Esclarecer.

a) que continuam em vigor as disposições constantes das Resoluções nºs 2.728 do Boletim 418, 2.742 do Boletim nº 421, 2.852 do Boletim nº 442, 2.865-2.866 do Boletim nº 445 e 3.401 do Boletim nº 560, que tratam da conceituação de frete bruto, incidência de Taxa de Renovação da Marinha Mercante e Previdência Marítima, fixação da taxa de expediente, estabelecimento dos percentuais das Quotas de Previdência Marítima e Portuária e alteração da Taxa de Renovação da Marinha Mercante, respectivamente

III — Estabelecer, para efeito de cálculo dos fretes da cabotagem marítima, os seguintes anexos:

- o anexo nº 1, a nova FRECAB;
- o anexo nº 2, a relação de classificação de mercadorias;
- o anexo nº 3, a tabela de adicional para volumes indivisíveis
- o anexo nº 4, a lista de fretes específicos;
- o anexo nº 5, as observações gerais;
- o anexo nº 6, a tabela de distância em milhas.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em *Diário Oficial da União*.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1969.  
— José Celso de Macedo Soares Guimarães, Superintendente.

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

### PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1969

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por força da delegação de competência de que trata a Portaria nº 33 de 7-4-67, do Ministério dos Transportes, resolve:

Nº 9 — Retificar para a Lei nº 3.906, de 19-6-61, a aposentadoria concedida ao servidor Antonio Augusto Coelho, matrícula 23.279, 2º Maquinista.

Nº 10 — Conceder aposentadoria nos termos do art. 100, inciso III, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 5.253-67 e vantagens do art. 184-I da Lei 1.711-52 ao 3º Maquinista Manoel Bartholomeu de Barros, matrícula nº 23.267. — Jonas Corrêa da Costa Sobrinho

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Divisão do Material

#### DESPACHO

O Chefe da Divisão de Material, tendo em vista o disposto na Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo nº 77.358-68, resolve aplicar à firma Intercâmbio Mercantil Ikaí Ltda., a multa de NCr\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta cruzeiros novos), por ter sido ultrapassado o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho número 8.513-68.

Dêste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER, dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito de recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso, à cobrança judicial.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1969. — Paulo Aniano do Rego.

### 13º Distrito Rodoviário Federal

#### PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1969

O Chefe do 13º Distrito Rodoviário Federal, tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 3º da Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o constante do processo nº 4.445-68, resolve:

Nº 44 — Aplicar à firma Marcosa S.A. a multa de NCr\$ 149,48 (cento e quarenta e nove cruzeiros novos e quarenta e oito centavos), relativa ao atraso, a base de 1% por dia útil, em excesso, do fornecimento referente a Nota de Empenho nº 1.305, item 1, 3 e 7 (parte) — com 30 dias de atraso — item 2 com 14 dias de atraso — item 8 (parte) com 20 dias de atraso e referente a Nota de Empenho 1.306, item 2 e 5 com 30 dias de atraso, cabendo dentro de 15 dias consecutivos, recurso ao Sr. Diretor-Geral.

No entanto, perderá o interessado direito de recurso, caso não recolha o valor citado à Tesouraria do 13º Distrito Rodoviário Federal, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se à cobrança judicial.

O Chefe do 13º Distrito Rodoviário Federal, tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 3º da Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o constante do processo nº 4.850-68, resolve:

Nº 45 — Aplicar à firma Marcosa S.A. a multa de NCr\$ 1.411,83 (hum mil quatrocentos e onze cruzeiros novos e oitenta e três centavos), relativa ao atraso, a base de 1% por dia útil, em excesso, do fornecimento referente aos itens da Nota de Empenho 1.179, de nºs 2, 9, 10, 12 e 18 com 30 dias de atraso, cabendo dentro de 15 (quinze) dias consecutivos, recurso ao Sr. Diretor-Geral.

No entanto, perderá o interessado direito de recurso caso não recolha o valor citado à Tesouraria do 13º Distrito Rodoviário Federal, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se portanto, à cobrança judicial.

O Chefe do 13º Distrito Rodoviário Federal, tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 3º da Portaria nº 156-67, do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o constante do processo nº 4.850-68, resolve:

Nº 46 — Aplicar à firma Dial Distribuidora de Implementos Agrícola Ltda, a multa de NCr\$ 99,36 (noventa e nove cruzeiros novos e seis centavos), relativa ao atraso, a base de 1% por dia útil, em excesso, do fornecimento referente a Nota de Empenho 1.162, itens nºs 3, 6, 7, 8 e 13 — com 30 (trinta) dias de atraso — cabendo, dentro de 15 (quinze) dias consecutivos, recurso ao Sr. Diretor-Geral.

No entanto, perderá o interessado direito de recurso, caso não recolha o valor citado à Tesouraria do 13º Distrito Rodoviário Federal, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se portanto, à cobrança judicial.

O Chefe do 13º Distrito Rodoviário Federal, tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 3º da Portaria DG-156-67 do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o constante do processo nº 4.852-68, resolve:

Nº 47 — Aplicar à firma Dial Distribuidora de Implementos Agrícola Ltda, a multa de NCr\$ 184,49 (cento e oitenta e quatro cruzeiros novos e quarenta e nove centavos), relativa ao atraso, a base de 1% por dia útil, em excesso, do fornecimento referente ao item 5, da Nota de Empenho nº 1.170, por ter sido a entrega processada com 30 dias úteis de atraso, e itens 2 a 5 — com 22 dias de atraso — itens 6, 9 e 11 — com 30 dias de atraso — item 7 — com 7 dias de atraso — relativos a Nota de Empenho nº 1.169, cabendo, dentro de 15 (quinze) dias consecutivos, recursos ao Sr. Diretor-Geral.

No entanto, perderá o interessado direito de recurso, caso não recolha o valor citado à Tesouraria do 13º Distrito Rodoviário Federal, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se portanto, à cobrança judicial.

O Chefe do 13º Distrito Rodoviário Federal, tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 3º da Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o constante do processo nº 4.852-68, resolve:

Nº 48 — Aplicar à firma Marcosa S.A. a multa de NCr\$ 348,36 (trezentos e quarenta e oito cruzeiros novos e trinta e seis centavos), relativa ao atraso, a base de 1% por dia útil, em excesso, do fornecimento referente aos

Itens, da Nota de Empenho nº 1.166, nºs 4 — com 36 dias de atraso — itens 2, 3, 7, 10, 11, 12, 13 e 18 — com 30 dias de atraso, da Nota de Empenho nº 1.165, itens 13 e 17 — com 17 dias de atraso — 2, 7, 10, 15, 16 e 18 — com 30 dias de atraso, da Nota de Empenho 1164, itens 1 e 3 (parte) com 24 dias de atraso — itens 2, 4, 5, 6, 7, 8 (parte), 9, 11, 12, 13 e 14 com 6 dias de atraso — item 3 — com 30 dias de atraso — e item 10 com 27 dias de atraso, cabendo, dentro de 15 (quinze) dias consecutivos recurso ao Sr. Diretor-Geral.

No entanto, perderá o interessado direito de recurso, caso não recolha o valor citado à Tesouraria do 13º Distrito Rodoviário Federal, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se, portanto, à cobrança judicial.

O Chefe do 13º Distrito Rodoviário Federal, tendo em vista o disposto no Art. 3º § 2º da Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o constante do processo nº 4.853-68, resolve:

Nº 49 — Aplicar à firma Marcosa S.A. a multa de NCr\$ 122,95 (cento e vinte e dois cruzeiros novos e noventa e cinco centavos), relativa ao atraso, a base de 1% por dia útil, em excesso do fornecimento referente à Nota de Empenho nº 1160 itens 3 e 11 — com 17 dias de atraso — item 10, 12 e 13 — com 30 dias de atraso, referente à Nota de Empenho 1159, itens 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8 — com 4 dias de atraso — e item 6 — com 30 dias de atraso, cabendo, dentro de 15 (quinze) dias consecutivos recurso ao Sr. Diretor-Geral.

No entanto, perderá o interessado direito de recurso, caso não recolha o valor citado à Tesouraria do 13º Distrito Rodoviário Federal, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se, portanto, à cobrança judicial.

O Chefe do 13º Distrito Rodoviário Federal, tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 3º da Portaria DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o constante do processo nº 4.853-68, resolve:

Nº 50 — Aplicar à firma Dial Distribuidora de Implementos Agrícolas Limitada, a multa de NCr\$ 39,35 (trinta e nove cruzeiros novos e cinco centavos), relativa ao atraso, a base de 1% por dia útil, em excesso, do fornecimento referente a Nota de Empenho 1163, item 1 com 22 dias de atraso — o item 5 — com 27 dias de atraso, cabendo dentro de 15 (quinze) dias consecutivos, recursos ao Sr. Diretor-Geral.

No entanto, perderá o interessado direito de recurso, caso não recolha o valor citado à Tesouraria do 13º Distrito Rodoviário Federal, dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se, portanto, à cobrança judicial. — Paulo Barreto Diniz, pelo Chefe do 13º DRF.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

#### PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra «n» do artigo 34 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 221 — Conceder dispensa a Ary Cereto, Técnico de Administração, nível 13-B, da função gratificada, símbolo

FG-3, de Chefe dos Serviços Auxiliares Regionais CR (2)S, do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Brasília, para o qual foi designado pela Portaria nº 101, de 20-8-68.

Nº 223 — Designar Rubens Licínio Rodrigues de Souza, Assistente Técnico de Administração, referência 41, da Secretaria de Estado dos Negócios da

Agricultura do Estado de São Paulo, à disposição deste Instituto, para, a partir de 1-5-69, responder pelo expediente do Setor de Tributação — CR-4/T, do Centro Regional de Cadastro e Tributação de São Paulo.

Nº 224 — Designar Rubens Licínio Rodrigues de Souza, Assistente Técnico de Administração, referência 41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura do Estado de São Paulo, à disposição deste Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe do Setor de Tributação CR-4/T do Centro Regional de Cadastro e Tributação de São Paulo.

#### PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra n do artigo 34 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 225 — Revogar a Portaria número 168, de 27-3-69, que designou Ary Scherer para responder pelo expediente do Distrito de Terras do Paraná e Santa Catarina — DFZ-01, até a posse do novo titular.

Nº 226 — Tornar sem efeito a Portaria nº 51, de 5-2-69, que designou João de Mello Moraes para exercer a Chefia do Distrito de Terras do Paraná e Santa Catarina — DFZ-01, por não ter tomado posse no prazo previsto em

lei. — General Carlos de Moraes. — Presidente.

Nº 227 — Designar Juarez Costa de Albuquerque para exercer a Chefia do Distrito de Terras do Paraná e Santa Catarina — DFZ-01, atribuindo-lhe a remuneração prevista na Portaria número 406, de 25-10-68.

Nº 228 — Dispensar, a pedido, Cybele Vivacqua Bueno, Assistente de Administração, nível 9, classe B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Instituto, das funções de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares do Núcleo Urbano do Parque Capivari, para as quais foi designado pela Portaria nº 22, de 18-1-67.

Nº 229 — Designar João Goulart Coimbra, Assistente de Administração, nível 16-B, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, deste Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Estudos de Crédito SFF-1, do Serviço de Financiamento e Crédito dos Serviços Gerais de Finanças.

Nº 231 — Dispensar, a pedido, Lemi-sa da Silva Alves, Técnico de Contabilidade, nível 10, classe C, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Instituto, da função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção de Arrecadação — SFA-1, do Serviço de Controle da Arrecadação dos Serviços Gerais de Finanças, para a qual foi designada pela Portaria nº 556-A, de 30-12-66. — Carlos de Moraes.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 95, de 29-5-68 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Carlos Alberto Minuto, nº 201.818, beneficiado pelo art. 7º da Lei nº 2.188-54, no símbolo 9-C, ex-ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 14.

#### Determinações de Serviço

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

N 3.765, de 28-4-69 — Retifica a DTS 3.506-69, que passa a ter o seguinte teor: Dispensa Maria Dolorita Fernandes Braga, nº 404.397, da função gratificada de Encarregado do Setor de Acidentes do Trabalho (I), 11-F, na Agência em Uberaba; nº 3.766, de 28 de abril de 1969 — Retifica a DTS número 3.507-69, que passa a ter o seguinte teor: Designa Paulo Júlio da Silva, nº 612.485, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Acidentes do Trabalho (I), 11-F, na Agência em Uberaba.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 1.089, de 30-4-69 — Exonera, a contar de 13-3-69, Aluizio Ferreira Lima, nº 405.273, do cargo em comissão de Chefe do Serviço Social (I), 7-C, com atribuições de Coordenador-Adjunto da RDFE, face a sua requisição para a Prefeitura do Distrito Federal.

#### Relação INPS nº 63, de 1969

#### PORTARIAS

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 800, de 24-4-69 — Torna sem efeito a Portaria RGBG 643-68 que concedeu aposentadoria, por tempo de serviço, a Humberto Ramos de Oliveira, nº 413.803; nº 805, de 25-4-69 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 28-3-68, a Archimedes Pinto Amando, nº 704.725, Médico, nível 21; nº 808, de 28-4-69 — Cancela a Portaria nº 1.096-66 (M), que concedeu aposentadoria a Maria José Dantas, número 503.666, Escrevente-Datilógrafo, nível 7; nº 810, de 28-4-69 — Concede aposenta-

doria, por incapacidade, a Maria da Luz Teixeira Reis, nº 609.006, Auxiliar de Portaria, nível 7; nº 812, de 29-4-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade a Etelvina Ferreira Viana Desiderati, nº 409.378, Escriturário, nível 10; nº 813, de 29-4-69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Fernanda Soares de Almeida Trapa, nº 201.234, Técnico de Administração, nível 20; nº 814, de 29-4-69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Maria de Lourdes Ramos de Azevedo, nº 300.476, Oficial de Administração, nível 16.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 212, de 28-4-69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Ay-moré de Castro Nascimento, nº 403.412, Procurador de 1ª Categoria; nº 213, de 5-5-69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Jorge Souto Duarte, nº 105.113, Médico, nível 21.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 653, de 6-5-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Gentil Ferreira, nº 301.731, Médico, nível 22; nº 654, de 6-5-69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a José Tarcísio Malheiros Leite, nº 203.882, Procurador de 2ª Categoria; nº 655, de 6 de maio de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Rubem Medeiros Pereira, nº 500.518, Fiscal de Segurança do Trabalho, nível 16; número 656, de 6-5-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Helena Cerqueira Silveira, nº 303.182, Auxiliar de Enfermagem, nível 14; nº 657, de 6-5-69 — Exonera, a pedido, Aracy de Souza Wenceslau, nº 650.259, do cargo de Servente, nível 5; nº 658, de 6-5-69 — Exonera, a pedido, João Rodrigues de Oliveira, nº 650.952, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 8; nº 659, de 6 de maio de 1969 — Exonera, a pedido, Noêmia de Mattos Barbosa, nº 208.808, do cargo de Atendente, nível 7; número 660, de 6-5-69 — Exonera, a pedido, Olimpio Pantaleão Gomes de Oliveira, nº 221.206, do cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 16.

#### Determinações de Serviço

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 1.650, de 10-4-69 — Designa Magali Pessanha Viana, nº 200.685, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Aplicação do Patrimônio (B), 9-F, na Agência em Campos.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 99, de 18-4-69 — Designa Jader Silva, nº 106.306, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X e substâncias radioativas, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento) fica condicionado à aprovação do presente ato pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

#### Relação SP nº 28, de 1969

#### PORTARIAS

#### GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 3.860, de 5-5-69 — Torna sem efeito a Portaria Coletiva SP nº 3.591, de 1968, na parte referente à vinculação de Fulton Vitel Borges de Macedo, nº 196.825, no cargo de Médico, nível 21, no Estado do Paraná; nº 3.861, de 5 de maio de 1969 — Demite por infringência do artigo 207, inciso II da Lei nº 1.711-52, Hilton Lopes de Carvalho, nº 310.335, Servente, nível 5, no Estado

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

## E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Relação INPS nº 62, de 1969

#### PORTARIAS

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

Nº 145, de 29-4-69 — Exonera, a pedido, Aurélio Américo de Freitas, nº 228.003, do cargo de Tesoureiro-Auxiliar, 1ª Categoria; nº 147, de 30-4-69 — Exonera, a pedido, a contar de 1-7-68, Dilma Lemos Teixeira dos Santos, nº 208.733, do cargo de Oficial de Administração, nível 12; nº 148, de 30-4-69 — Exonera, a pedido, a contar de 1-2-69, Bernardo Fernando Viana Pereira, nº 304.690, do cargo de Médico, nível 21.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº 206, de 30-4-69 — Exonera, a pedido, a contar de 21-3-69, Maria Zaira Gomes do Amaral, nº 702.491, do cargo de Escriturário, nível 10; nº 207, de 30 de abril de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 19-4-68, Carmen de Araujo Lima Bandeira, nº 421.028, do cargo de Escriturário, nível 8; nº 208, de 30-4-69 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de agosto de 1967, Murilo Fauraux de Moraes, nº 213.848, do cargo de Servente, nível 5; nº 209, de 30-4-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ademar Assis, nº 415.664, Atendente, nível 9. Esta Portaria retifica a de número RMGG-176-69.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA PARAIBA

Nº 49, de 29-4-69 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 21-5-68, a Maria Augusta Wanderley, nº 308.173, Escriturário, nível 10.

A presente Portaria torna sem efeito a de nº RPBG-36-68.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANÁ

Nº 54, de 5-5-69 — Exonera, a pedido, a contar de 20-6-67, Lisarbo Luiz Baggio, nº 229.352, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

## BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966. DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: NCr\$ 0,08

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

do Rio de Janeiro; Nº 3.862, de 5-5-69 — Demite por infringência do artigo 207, inciso II da Lei nº 1.711-52, Dilce da Motta Izidro, nº 616.898, Auxiliar de Enfermagem, interina, nível 8, no Estado da Guanabara; Nº 3.863, de 5-5-69 — Nomeia Pedro de Oliveira Rezende para o cargo de Fiscal de Previdência, nível 17, no Estado da Guanabara, a contar de 16-2-62, tendo em vista a decisão, transitada em julgado, do Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 25.282, publicada no Diário da Justiça de 24-1-69, página 158; Nº 3.864, de 5 de maio de 1969 — Nomeia Ivone Dutra Marinho, nº 420.360, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12, no Estado de São Paulo, a contar de 26 de dezembro de 1966, exonerando, consequentemente, a referida servidora do cargo de Escriturário, nível 8, tendo em vista a decisão, transitada em julgado, do Tribunal Federal de Recursos no Agravo de Petição de Mandado de Segurança nº 62.961, publicada no Diário da Justiça de 23-1-69, página 133

## Relação SP nº 29, de 1969

PORTARIAS  
SECRETARIA DO PESSOAL

PTC 3.857, de 2-5-69 — Promove, a contar de 31-12-67, na série de classes de Técnico de Administração, do nível 20-A para o nível 21-B, os funcionários a seguir relacionados, do ex-IAPM; por Antiquidade: Horácio dos Santos Caieco, nº 500.214; por Merecimento: Pedro Bernardes da Silva, nº 500.345. PT 3.858, de 2-5-69 — Promove, a contar de 31-12-67, na série de classes de Técnico de Mecanização, do nível 14-A para o nível 16-B; por Merecimento: Dalvino dos Santos de Souza Ferreira, nº 501.748, do ex-IAPM. PTC 3.859, de 2-5-69 — Promove, a contar das datas indicadas, na série de classes de Escriturário, do nível 8-A para o nível 10-B, os funcionários a seguir relacionados, do ex-IAPM. A contar de 30-6-66, por Antiquidade: Iberê Pinto Mendes, número 503.376 e Hilda Vaz Menezes, número 504.138; por Merecimento: Maria Luiza Ludovice Gomes, nº 503.383 e Maria Diva Barreto de Lemos, nº 503.390. A contar de 30-9-66, por Merecimento: José Augusto Dória, nº 504.489. A contar de 31-3-67, por Merecimento: José Emilio Gomes, nº 506.896 por Antiquidade: Milva de Carvalho, nº 507.123. A contar de 30-6-67, por Merecimento: Rosa Floriano Silva, nº 502.911 — Dulce dos Passos Costa, nº 503.352 — Maria Terezinha da Mota Lins, nº 503.299 e Jussara Mesquita, nº 503.384; por Antiquidade: Francisco Cascardo, número 503.604. A contar de 30-9-67, por Merecimento: Itamar Aquino Bandeira, nº 500.744 — Léa Rodrigues Couto, nº 500.875 — José Reis, nº 501.350 — Maria Libânio Lemos, nº 500.877 — Odete Barbosa Verissimo, nº 500.922 — Juracy Barreto Santana, nº 501.782 — Zuleika da Silva Athayde, nº 501.011 — Odineia Machado Guimarães, número 501.003 — Alice Barros Martins, nº 500.976 — Maria Luiza da Costa Pereira, nº 501.237 — Maria Ivaneide Muller Pereira, nº 501.279 — Celina Barrozo Cruz, nº 501.354 — José Bernardo Sobrinho, nº 501.352 — Maria Jessé Gonçalves, nº 501.231 — Diva Ximenes Azevedo, nº 501.479 — Edmar da Silva Adal, nº 501.607 — Wilson de Souza Ribeiro, nº 501.676 — Arlete Ochiano, nº 501.838 — Jean Rodrigues Assumpção nº 501.679 — Aurea Dias Pereira, nº 501.985 — Ivanete Pereira Muller, nº 502.387 — Ely de Oliveira Cardoso, nº 502.188 — Italia Or-

lando Fernaudes, nº 502.330 — Doroty Wolf Machado, nº 502.338 — Ibson Vicente Conte, nº 501.660 — Cecília Latorraca Prado Caldeira, nº 502.389 — Maria Helena Fontenele Araujo, número 500.715 — Maria de Lourdes Reis Barbosa, nº 501.836 — Leonice Alves Ramos, nº 502.119 — Aurélia Ramos Assis, nº 501.504 — Therezinha Leite Ferreira dos Santos, nº 501.917 e Wilma Lopes Mendonça, nº 502.354. Por Antiquidade: Lucy Umbelino, número 500.726 — José Fernandes Cavalleiro, nº 500.907 — Alberto Porto da Silveira Sobrinho, nº 500.967 — Lindonor Wiesz-

ma da Silva, nº 501.010 — Wilson Aguiar, nº 501.359 — Djalma da Costa Pinheiro, nº 501.572 — Equitário Augusto Luiz Gomes, nº 501.377 — Nacira Souza Araujo, nº 501.388 — Therezinha de Jesus Coelho Teixeira, número 501.743 — Carlos de Oliveira Pereira, nº 501.472 — Maria de Lourdes Rocha Fragoso, nº 501.707 — Alvina Silva Braga, nº 502.152 — Lucy Pereira Silva, nº 501.967 — Maria Rodrigues Fernandes, nº 502.333 — Eronidia Herminda S. Pereira, nº 501.005, — Laura Ribas Fagundes, nº 500.757 e Ilma da Silva Calado, nº 501.912.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### COMISSÃO EXECUTIVA DO SAL

## RESOLUÇÃO Nº 2-69

A Comissão Executiva do Sal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-lei nº 257, de 28 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo PI-5-69 e da ata nº 11-69, resolve:

Art. 1º Nas operações de financiamentos, quer diretamente pela CES, quer com recursos seus, mediante Convênio com estabelecimentos bancários, bem como quaisquer consolidações de dívidas, exigir-se-á, para a transação, garantia real, de preferência a salina, quando se tratar de industrial salineiro.

Parágrafo único. A Comissão Executiva do Sal será facultado aceitar, ou recusar, as garantias reais oferecidas, indicando, em ambos os casos, o imóvel que mais lhe convier para a cobertura do mútuo.

Art. 2º As atuais dívidas garantidas por promissórias, na forma estabelecida pela Resolução nº 7-68, de 26 de dezembro de 1968, continuam nesse regime, sujeitos, porém, os devedores inadim-

plentes à imediata execução, de acordo com as leis vigentes.

Art. 3º Processo de qualquer natureza não terá curso na CES, quando a parte interessada mantiver débito vencido, ou não, cujo pagamento se torne exigível para apreciação da cousa pleiteada.

Art. 4º O sal produzido em uma salina, somente poderá ser vendido no nome da pessoa física, ou jurídica, que se achar devidamente registrada, na Comissão Executiva do Sal, como proprietária ou exploradora do aludido estabelecimento.

Art. 5º Será apreendido o sal vendido com infringência do disposto no artigo anterior, e não sendo possível a sua apreensão, ficará o infrator sujeito à multa equivalente ao dobro do valor do produto irregularmente dado a consumo.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1969.  
— Edmundo de Macedo Soares e Silva, Presidente.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## Gabinete do Presidente

PORTARIA DE 28 DE ABRIL  
DE 1969

O Diretor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 21 — De acordo com o artigo 136, item II, do Decreto-lei nº 200-67, declarar a Firma F. Cunha & Cia. Ltda., com sede na Rua Aurora nº 45, na cidade de São Paulo, suspensa por um ano para licitar nesta Empresa, independente da proposta de declaração de idoneidade, submetida à consideração ministerial.

A medida é adotada face ao apurado em Inquérito Administrativo, quando ficou constatado ter a Firma em questão, cotado e fornecido material para a Diretoria Regional de São Paulo (carta-convite de 30-11-67-DR-SP — Processo nº 66.525), com elevação de preço da ordem de NCr\$ 1.006,00 — (hum mil e seis cruzeiros novos) — importância recolhida aos cofres da Tesouraria da Diretoria Regional de São Paulo — Processo nº 41.133-68-DG — fls. 540 — 3º, item b. — Rubens Rosado Teixeira.

PORTARIA DE 29 DE ABRIL  
DE 1969

O Diretor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 25 — De acordo com o artigo 136, item II, do Decreto-lei nº 200-67, declarar o Sr. Edmundo Soeiro, com domicílio na cidade de São Paulo e que representou a Firma F. Cunha & Cia. Ltda., com sede na Rua Aurora nº 45, na mesma cidade, (quando da realização da Carta-Convite s-nº, de 30-11-67), suspensão por um ano para licitar nesta Empresa, independente da proposta de declaração de idoneidade, submetida à consideração ministerial.

A medida é adotada face ao apurado em Inquérito Administrativo, quando ficou constatado ter a Firma em questão cotado e fornecido material para a Diretoria Regional de São Paulo, com elevação de preço da ordem de NCr\$ 1.006,00 — (hum mil e seis cruzeiros novos) — importância recolhida aos cofres da Tesouraria da Diretoria Regional de São Paulo — fls. 540 — 3º, item b,

Processo nº 41.133-68-DG. — Rubens Rosado Teixeira.

PORTARIA DE 8 DE MAIO  
DE 1969

O Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), no uso das atribuições que lhe confere o § 4º, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969, resolve:

Nº 75 — Designar Jair de Paiva Lemes, Telegrafista nível 16-C, matrícula nº 1.328.780, Chefe da Seção dos Serviços Econômicos 8-F, para substituir José Rodrigues de Sant'Anna, Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, símbolo 6-C, nos seus impedimentos legais. — Rubens Rosado Teixeira.

PORTARIA DE 9 DE MAIO  
DE 1969

O Diretor Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, usando das suas atribuições, resolve:

Nº 82 — De acordo com o artigo 136, item II, do Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, declarar a Firma Madeireira Cartescos Ltda., com sede na rua Gazômetro nº 354, na cidade de São Paulo, suspensa por 1 (hum) ano para licitar nesta Empresa, independente da proposta de declaração de idoneidade, submetida à consideração ministerial.

A medida é adotada em face do apurado em inquérito administrativo, quando ficou constatado ter a firma em questão cotado e fornecido material para a Diretoria de São Paulo (carta-convite nº 72, de 2 de agosto de 1968) com elevação de preço da ordem de NCr\$ 61,11% — Processo nº 29.643-68-SP. — Rubens Rosado Teixeira.

## Diretoria do Pessoal

PORTARIA DE 9 DE MAIO  
DE 1969

O Diretor do Pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 107, item 13, do Decreto nº 51.902, de 19 de abril de 1963, resolve:

Nº 89 — Dispensar, em virtude de investidura em outra Função, Heraldo Amaral, Servente GL-104-5, da Função Gratificada, Símbolo 15-F, de Encarregado de Turma de Administração, da Seção de Deveres e Responsabilidades, Diretoria do Pessoal, designando para a mesma Função Iguatemy de Carvalho Guimarães, Porteiro GL-302.9-A. — Jorge Baptista Vieira.

## Inspetoria Geral

PORTARIA DE 12 DE MAIO  
DE 1969

O Inspetor-Geral da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe conferem os itens IV e XXI, do Artigo 4º, do Regimento Interno da Inspetoria Geral, resolve:

Nº 90 — a) Dispensar o Inspetor de Correios e Telégrafos nível 16-B, José Rodrigues Sant'Anna, Matrícula número 1.321.574, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Inspetor Regional na Diretoria Regional de Belo Horizonte-MG, em virtude de ter sido nomeado pela Portaria nº 5, de 22-4-69, do Sr. Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, publicada no Diário Oficial de 28-4-69, para exercer o cargo de Diretor Regional de Campanha-MG.

b) Designar o Inspetor de Correios e Telégrafos nível 16-B, Pedro Bruno Junqueira, matrícula nº 1.329.348, para exercer aquela mesma função. — *Waldemar Tróccoli.*

### Diretoria do Material

#### PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1969

O Diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 51.902, de 19-4-63. — Art. 107 — Item 7, resolve:

Nº 376 — Multar a firma Metaran Comércio e Indústria Reunidos Ltda., estabelecida à Rua do Lavradio nº 68, nesta praça, no valor total da caução depositada neste Departamento, na importância de NCr\$ 470,00 (quatrocentos e setenta cruzeiros novos), conforme guia nº 207-SPEC, de 4 de julho de 1966, para inscrição no Registro de Fornecedores deste Departamento, no exercício de 1966, em virtude de a referida firma não haver cumprido o fornecimento do material, objeto do empenho nº 1.250-66, conforme configurado no processo nº 14.194-67, do Protocolo da Diretoria Geral.

Em consequência, fica alienada em favor da Fazenda Nacional, a referida caução, depositada para garantia de cum-

primento de compromissos assumidos com o Departamento e cancelado o empenho 1230-66. — *Lauro Stoll.*

#### PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1969

O Diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe confere o item 7 do artigo 107 do Decreto nº 51.902, de 19 de abril de 1963, e

Considerando que, o material referente aos Empenhos nºs 399,400, 401 e 402-67, não foi entregue;

Considerando que, igualmente, não foi entregue o material referente ao Empenho nº 652-68, indispensável ao serviço de telecomunicações;

Considerando assim, o grande prejuízo causado aos nossos serviços por inadimplimento do compromisso assumido pela firma detentora dos empenhos em causa, resolve:

Nº 40 — Aplicar à Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas S.A., estabelecida a rua Uruguiana, nº 118, sala 813, nesta cidade, multa no valor de NCr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros novos) equivalente a Caução Depositada pela firma através da Guia nº 26-SPEC, de 11-5-1967, além da suspensão do direito de licitar pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria, de acordo com os incisos I e II do Artigo 136, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. — *Lauro Stoll.*

**Cláusula Segunda** — Os parágrafos 3º e 5º da Cláusula Segunda do Termo de Acórdo Original, em virtude das modificações instituídas pela Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, ficarão anuladas.

**Cláusula Terceira** — Os itens a, b e c, da Cláusula Terceira do Termo de Acórdo Original, passarão a ter a seguinte redação:

a) NCr\$ 23.069,00 (vinte e três mil e sessenta e nove cruzeiros novos) para a fiscalização do cumprimento da legislação vigente e de portarias que regulamentam o Capítulo IV, do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967 e a execução do licenciamento dos amadores de pesca.

b) NCr\$ 23.387,00 (vinte e três mil trezentos e oitenta e sete cruzeiros novos) para a fiscalização do cumprimento do estabelecido no art. 3º da Portaria nº 681, de 28 de dezembro de 1967, que regulamenta o uso de Bombas de Sucção no aproveitamento de águas interiores.

c) NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) para a realização de pesquisa de piscicultura no Estado do Rio Grande do Sul;

**Cláusula Quarta** — Fica adicionado o seguinte parágrafo à Cláusula Segunda do Termo de Acórdo Original, constituindo-se em seu Parágrafo 9º.

§.9º A prestação de contas constará da documentação original comprobatória das despesas efetuadas, em 3 (três) vias referentes aos recursos do Governo da União. Aos órgãos estaduais será feita prestação de contas relativas à cota de sua contribuição, com os originais dos documentos a ela equivalentes.

**Cláusula Quinta** — Ficam adicionadas ao Termo de Acórdo Original, constituindo-se em suas Cláusulas: Nona, Décima, Décima Primeira, as seguintes cláusulas:

**Cláusula Nona** — As importâncias provenientes da aplicação de multas, na fiscalização das Portarias normativas do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, serão recebidas pelo Executor do Convênio, e recolhidas à Agência do Banco do Brasil S.A., à crédito da SUDEPE, na Guanabara, sob o título Autarquias à vista — Recursos da Pesca, nº 1.384-6, devendo o Executor fazer comunicações do recolhimento à SUDEPE.

Parágrafo único. Do total arrecadado na aplicação das multas referidas no «caput» desta Cláusula, 40% serão adicionados aos recursos destinados ao Convênio, no exercício do ano seguinte

e sua aplicação se processará mediante plano de aplicação dos recursos globais do Convênio.

**Cláusula Décima** — As importâncias provenientes do recolhimento das taxas referentes ao licenciamento de amadores de pesca, serão recebidas pelo Executor do Convênio e recolhidas à Agência do Banco do Brasil, à crédito da SUDEPE, na Guanabara, sob o título Autarquias à Vista Recursos da Pesca nº 1.384-6, devendo o Executor fazer comunicações do recebimento à SUDEPE.

Parágrafo único. Do total arrecadado das taxas referidas no «caput» desta Cláusula, 40% será adicionado aos recursos destinados ao Convênio, no exercício do ano seguinte e sua aplicação dos recursos globais do Convênio.

**Cláusula Décima Primeira** — A contribuição do Governo da União através da SUDEPE, correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para tal fim: Coordenação da Política de Pesca 02.01.05 do Orçamento da União — Exercício de 1969.

**Cláusula Sexta** — O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de um (1) ano.

**Cláusula Sétima** — Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira da SUDEPE, o Ministério da Agricultura, através dos seus órgãos centrais poderá exercer a fiscalização e o controle da execução do presente Convênio.

**Cláusula Oitava** — A SUDEPE poderá sempre que julgado conveniente, examinar o andamento dos serviços objeto deste Convênio.

**Cláusula Nona** — Este Convênio será rescindido de pleno direito se as partes convenientes deixarem de cumprir qualquer das Cláusulas destes Termo ou por anuência expressa de ambas as partes.

E para firmeza e validade do que antes foi dito, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes, já mencionadas e pelas testemunhas que a tudo estiveram presentes. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1968. — *Antonio Maria Nunes de Souza* — Superintendente da SUDEPE; a) *Luciano Machado* — representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Testemunhas: *Eloy Sully de Azevedo Teixeira* — Diretor do Serviço de Fiscalização da SUDEPE e *Wilma Venturotti de Oliveira Miranda* — Secretária do Serviço de Fiscalização. — *Eloy Sully de Azevedo Teixeira*, Diretor do S.F. — *Wilma V. O. Miranda*, Esc. Dat. «7».

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

#### PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1969

O Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 168 — Designar o Chefe do Serviço Administrativo Distrital, símbolo

2-F, do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Antonio Correa Ferreira, para funcionar como Agente Pagador do mesmo Distrito nas faltas e impedimentos do titular Constantino Honorato Soares Leal. — *Jefferson de Almeida.*

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

**Termo Aditivo ao Acórdo celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e o Estado do Rio Grande do Sul, em 24 de junho de 1965, visando o desenvolvimento da Pesca no Rio Grande do Sul.**

Aos 27 dias do mês de dezembro de 1968, presente no gabinete do Superintendente do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), o Superintendente, Vice-Almirante RRM Antonio Maria Nunes de Souza e o Secretário da Agricultura Dr. Luciano Machado, o primeiro representando a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e o segundo, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, resolveram: firmar o presente Convênio, mediante as Cláusulas que se seguem, aprovadas previamente pelo Exmo. Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, obedecendo ao determinado na Portaria Ministerial nº 47, de 12 de fevereiro de 1968:

**Cláusula Primeira** — Os parágrafos 1º, 2º e 4º da Cláusula Segunda do Termo de Acórdo Original, passarão a ter a seguinte redação:

§ 1º No exercício financeiro de 1969, a contribuição do Estado referida nesta Cláusula, será restrita aos Serviços de Fiscalização das Atividades Pesqueiras, no montante de NCr\$ 39.063,00 (trinta e nove mil e sessenta e três cruzeiros novos).

§ 2º A contribuição prevista nesta Cláusula será depositada em conta vinculada, na Agência do Banco do Brasil S.A., em Porto Alegre, à disposição do Sr. Carlos Costa Meira, executor do Acórdo.

§ 4º A liberação dos recursos reretidos na Cláusula Terceira deste Acórdo será efetuada em quatro (4) parcelas, correspondentes a cada trimestre do exercício, sendo a primeira condicionada a apresentação, pelo executor do Acórdo do Convênio, de Plano de Trabalho, Plano de Aplicação dos Recursos e Cronograma de Desembolso, devidamente aprovados pelo Sr. Superintendente da SUDEPE, enquanto a 3ª e 4ª parcelas serão liberadas mediante apresentação das contas relativas à primeira e segunda parcelas, respectivamente.

## EDITAIS E AVISOS

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

##### Superintendência Geral de Material

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07-69

A Réde Ferroviária Federal S.A., torna público, de ordem do Sr. Presidente, que receberá em sua sede, à Praça Duque de Caxias, 86 — 3º andar, Rio de Janeiro-GB, às 15 horas do dia 9 de junho de 1969, propostas para fornecimento, pela Indústria Nacional, de 200 (duzentos) vagões-tanque, com capacidade para 42 m<sup>3</sup>., bitola métrica, destinados a transporte de derivados de petróleo.

Exigir-se-á prévia qualificação das firmas interessadas.

Todos os esclarecimentos relativos ao assunto, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras, no endereço acima indicado.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1969. — *Fernando Lugarinho*, Chefe do Departamento de Compras.

Dias: 19, 20 e 21-5-1969.

**MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO NACIONAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DE  
CONCURSOS**

**CONCURSO PARA AUXILIAR DE  
SERVIÇOS MÉDICOS**

FORTALEZA — CEARÁ

Retificações

Em virtude de omissão havida na relação de candidatos habilitados no concurso para Auxiliar de Serviços Médicos, realizado em Fortaleza — Ceará, fica incluído, na classificação publicada no *Diário Oficial* do dia 15-4-69 (Seção I — Parte II), página nº 764, o nome da candidata Maria Madalena Martins, inscrição nº 2.390, com a média final 67,68, classificada em 438º lugar, alterando-se, conseqüentemente, em uma ordem, a partir dessa colocação, a classifica-

ção dos candidatos habilitados no concurso em causa.

A média final 67,68 foi obtida por ter a mencionada candidata alcançado as notas 72,00 na prova Prático-Escrita e 61,2 na prova Básica do concurso em referência.

A Comissão de Concursos

**CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do Senhor Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, Doutor Adriano Magalhães Freire, convoco todos os cirurgiões-dentistas inscritos no mesmo para uma Assembléia Geral a se realizar no próximo dia 21 de maio, quarta-feira, às 19 horas e 30 minutos com a maioria absoluta de seus membros, ou às 20 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para o fim de discutir o Relatório e as Contas da Diretoria, nos termos do

Art. 20, item I, da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964.

Local: Auditório do Centro de Estudos da Casa de Saúde Santa Lúcia, sítio no Setor Hospitalar Local Sul (Fim da Av. W-3)

Brasília, 10 de maio de 1969. — Frederico Assis de Salles — CID, Secretário.

(Nº 1.528-B — 13-5-69 — NCr\$ 7,00)

**MINISTÉRIO  
DA AGRICULTURA  
INSTITUTO BRASILEIRO  
DE REFORMA AGRÁRIA  
DECLARAÇÃO A PRAÇA**

O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA comunica que, em 25 de abril de 1969, pagou os juros devidos aos Títulos da Dívida Agrária — Certificados de nºs 01 a 23, correspondentes ao período abril-68 a março-69 e chamou a Resgate os Certificados de nºs 01 a 12, dando, assim, cumprimento

ao determinado pelo Decreto número 59.443, de 1º de novembro de 1966.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1969. — Carlos de Moraes, Presidente.

**MINISTÉRIO  
DA INDÚSTRIA E DO  
COMÉRCIO**

**SUPERINTENDÊNCIA  
DA BORRACHA**

**AVISO**

A Superintendência da Borracha torna público, para conhecimento dos interessados, que fica transferida do dia 13 para o dia 16 de maio, às 15 horas, a data de entrega dos «Documentos de Habilitação» de que trata a Cláusula IV do Edital de Concorrência Pública nº 2-69, para elaboração do Plano Nacional da Borracha, afixado em sua sede, na Avenida Almirante Barroso, 81 — 4º andar — Rio de Janeiro.

Em 9 de maio de 1969. — Cassio Fonseca, Superintendente.

# Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

**FUNDO DE GARANTIA  
DO TEMPO DE SERVIÇO**

DIVULGAÇÃO N.º 983

Preço: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 11

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16